



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 250/GP/2025

Em 24 de Julho de 2025.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Divina Laura M. Parreira** à usufruir **01 (um) dia de suas férias** no dia **25/07/2025** referente período aquisitivo de 08/10/2023 a 07/10/2024, concedida através da Portaria nº 242/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 271/2024, restando 05 (cinco) dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Julho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991